

<b>ÍNDICE MONOGRAFICO</b>	<b>NOME</b>
<b>C40</b>	<b>CLORFENAPIR</b>

**C40 – Clorfenapir**

a) Ingrediente ativo ou nome comum: CLORFENAPIR (chlorfenapyr)

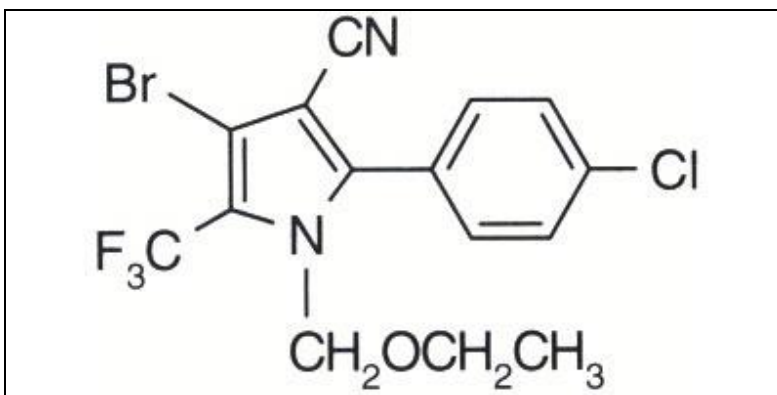
b) Sinonímia: AC 303,630

c) N° CAS: 122453-73-0

d) Nome químico: 4-bromo-2-(4-chlorophenyl)-1-ethoxymethyl-5-(trifluoromethyl)pyrrole-3-carbonitrile

e) Fórmula bruta: C<sub>15</sub>H<sub>11</sub>BrClF<sub>3</sub>N<sub>2</sub>O

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Análogo de pirazol

h) Classe: Inseticida e acaricida

i) Classificação toxicológica: Classe II

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação foliar nas culturas de acerola, algodão, alho, amora, amendoim, batata, cebola, citros, couve, crisântemo, eucalipto, feijão, framboesa, maracujá, mamão, melancia, melão, milho, morango, pimentão, pitanga, repolho, rosa, soja e tomate.

<b>Culturas</b>	<b>Modalidade de Emprego (Aplicação)</b>	<b>LMR (mg/kg)</b>	<b>Intervalo de Segurança</b>
Acerola <sup>1</sup>	Foliar	2,0	7 dias
Algodão	Foliar	0,3	21 dias
Alho	Foliar	0,5	14 dias
Amora <sup>1</sup>	Foliar	2,0	7 dias
Amendoim <sup>1</sup>	Foliar	0,1	14 dias
Batata	Foliar	0,05	7 dias
Cebola	Foliar	0,05	14 dias
Citros	Foliar	0,5	14 dias
Couve	Foliar	1,0	14 dias

Crisântemo	Foliar	UNA	
Eucalipto	Foliar	UNA	
Feijão	Foliar	0,1	14 dias
Framboesa <sup>1</sup>	Foliar	2,0	7 dias
Mamão	Foliar	0,1	14 dias
Maracujá	Foliar	0,05	14 dias
Melancia	Foliar	0,05	14 dias
Melão	Foliar	0,05	14 dias
Milho	Foliar	0,05	45 dias
Morango	Foliar	2,0	7 dias
Pimentão	Foliar	0,3	14 dias
Pitanga <sup>1</sup>	Foliar	2,0	7 dias
Repolho	Foliar	0,2	7 dias
Rosa	Foliar	UNA	
Soja	Foliar	0,05	30 dias
Tomate	Foliar	0,2	7 dias

UNA = Uso Não Alimentar

<sup>1</sup> Inclusões de culturas solicitadas pela Instrução Normativa Conjunta - INC nº 001/2010

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,03 mg/kg p.c.

l) Emprego domissanitário: autorizado conforme indicado

1. Modalidade de Emprego, tipo de formulação e concentração de limites máximos autorizados:

1.1 Venda Livre.

Tipo de formulação	Concentração
Aerossol	0,5% p/p

1.2 Entidades especializadas e campanhas de saúde pública.

Tipo de formulação	Concentração
Aerossol	0,5% p/p
Suspensão concentrada	24,0% p/p

Resolução RE nº 708 de 28/02/13 (DOU de 01/03/13)

Resolução RE nº 3.445 de 08/09/14 (DOU de 09/09/14)

Resolução RE nº 1.066 de 08/04/15 (DOU de 09/04/15)

Resolução RE nº 2.000 de 28/07/16 (DOU de 29/07/16)

Resolução RE nº 1.406, de 24 de maio de 2019 (DOU de 28/05/2019)